

- Aperfeiçoamento
- O cronograma de atividades
- Penalidades administrativas

Veja abaixo como vai funcionar o item "Aperfeiçoamento" na Avaliação de Desempenho



Aperfeiçoamento

Este critério permitirá a elevação da nota final do avaliado de acordo com o seu nível atual de escolaridade, bem como a participação em cursos e eventos de aperfeiçoamento.

Será atribuída pontuação para o item "Aperfeiçoamento", até o limite de 1 (um) ponto.

Na 1ª Avaliação de Desempenho serão considerados, excepcionalmente, os cursos e/ou eventos concluídos até 30.06.2011, desde que não tenham sido exigidos como requisito para ingresso na categoria a qual pertence o servidor.

Fator de Aperfeiçoamento que eleva a pontuação:

CURSOS (escolaridade)	PONTOS
Nível Médio/ Profissionalizante	0,5
Nível Superior - Direito	0,7
Nível Superior - outras áreas	0,5
Pós-Graduação	0,5
MBA	0,5
Mestrado	0,7
Doutorado	0,7

Além destes cursos, será atribuído 0,1 ponto a cada participação em outros cursos e eventos que tenham duração mínima de 2 horas (vide anexo III do Provimento nº 81/2010)

Se o cargo que você ocupa exigir formação superior como pré-requisito, não haverá pontuação.

Penalidades

PENALIDADE	PONTOS
Repreensão	0,2
Suspensão de 1 a 15 dias	0,6
Suspensão de 16 a 30 dias	0,8
Suspensão acima de 30 dias	1

O cronograma de atividades

A avaliação de desempenho será realizada anualmente e compreenderá as seguintes etapas:

1. Preenchimento dos formulários individuais de avaliação;
2. Processamento de informações no sistema;
3. Ciência do resultado da avaliação;
4. Interposição de Recursos ao Comitê de Recursos Humanos;
5. Análise e decisão dos recursos;
6. Ciência das decisões.



O PERÍODO DE OBSERVAÇÃO PARA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO.

Saiba mais no próximo Boletim...